



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018

Conteúdo

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	Nota	2018
	<u>Explicativa</u>			<u>Explicativa</u>	
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.100.315	Fornecedores		30.657
Contas a receber	4	862.543	Empréstimos	7	10.280.745
Impostos a compensar		28.857	Obrigações sociais e trabalhistas	8	5.921.921
Créditos diversos	5	10.026.427	Obrigações tributárias		4.761.961
			Outros débitos		4.258.075
			Contratos / Distratos		1.178.065
			Receitas a apropriar	9	2.000.000
		<u>12.018.141</u>			<u>28.431.425</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Processos trabalhistas		1.193.256	Tributos parcelados	10	25.024.552
Penhoras judiciais		1.174.427	Outros débitos		91.879
Investimentos		1.039.512			
Imobilizado	6	3.692.922			
		<u>7.100.118</u>			<u>25.116.431</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
			Patrimônio social		63.739.000
			Déficits acumulados		(98.168.596)
					<u>(34.429.596)</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>19.118.259</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A		<u>19.118.259</u>

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2018
Receitas totais	
Cessão de direitos de transmissão de jogos	725.572
Bilheteria	4.462.034
Marketing e comercial	2.246.425
Transferências de atletas	300.000
Clube social	997.402
Outras	34.491
	8.765.924
 (-) Despesas totais	
Pessoal	(6.383.312)
Serviços de terceiros	(1.233.672)
Gerais e administrativas	(2.973.384)
	(10.590.368)
 Despesas financeiras, líquidas	(128.720)
 Déficit do exercício	(1.953.164)

SANTA CRUZ FUTE BOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	<u>2018</u>
(Déficit) do exercício	<u>(1.953.164)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(1.953.164)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SANTA CRUZ FUTE BOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATROMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>(Déficits) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	63.739.000	(69.461.368)	(5.722.368)
Ajuste de exercícios anteriores		(26.754.065)	(26.754.065)
Déficit do exercício		(1.953.164)	(1.953.163)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	63.739.000	(98.168.597)	(34.429.596)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

FLUXO DE CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES	2018
Déficit/ Superávit do exercício	(1.953.164)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	
Depreciação e amortização	(1.151.875)
Despesas financeiras	815.438
	(2.289.601)
Redução (aumento) nos ativos operacionais	
Contas a receber	(843.165)
Impostos a compensar	170
Créditos diversos	11.776.608
Processos trabalhistas	(375.819)
	10.557.794
Aumento (redução) nos passivos operacionais	
Fornecedores	(548.624)
Obrigações trabalhistas e sociais	(14.110.759)
Obrigações tributárias	241.281
Outros débitos	570.221
Receitas a apropriar	2.000.000
Parcelamento Profut	3.449.455
	(8.398.426)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) / GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(130.233)
Investimentos	(39.512)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(39.512)
Financiamentos	1.247.322
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.247.322
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	1.077.577
Disponibilidades no início do exercício	22.738
Disponibilidades no final do exercício	1.100.315
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.077.577

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

1. Informações gerais

O Santa Cruz Futebol Clube, é uma entidade de prática esportiva com sede e foro na cidade do Recife, na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda, Recife/PE. Fundada em 03 de fevereiro de 1914, o clube é um associação no termos o inciso I, art. 44 da Lei 10.406/2002, sem fins lucrativos e que tem por finalidade, entre outras:

- Promover atividades e diversões de caráter desportivo, social, cultural e cívico;
- Participar e promover campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pela entidade a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 24 de Abril de 2019.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando as Interpretações Técnicas Gerais - ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente.

2.1. Base de preparação

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado,

outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

2.2. Sumário das principais práticas contábeis adotadas

2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação da Associação.

(i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

2.2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado e;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”) são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2018.

As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

2.2.5. Créditos diversos

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.2.6. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicável.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e construções	4%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Ferramentas e apetrechos	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Outros	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.7 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é

equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

2.2.8 Fornecedores e outros credores

As contas a pagar aos fornecedores e outros credores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

2.2.9 Empréstimos

O saldo de empréstimos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.2.10. Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

i) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001 e posteriores alterações.

ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

iii) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- **Seguridade Social (INSS): 5%;**

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

2.2.11. Reconhecimento da receita

2.2.11.1. Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

2.2.11.2 Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

2.2.11.3. Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

2.2.11.4. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

2.2.11.5. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

2.2.11.6. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.2.12. Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua avaliação conforme mencionado abaixo e não identificou impactos.

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos:

- (1)** Identificação dos contratos com os clientes;
- (2)** Identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- (3)** Determinação do preço da transação;
- (4)** Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e
- (5)** Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias:

- (1)** Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente;
- (2)** Mensurados ao custo amortizado e
- (3)** Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um

modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas” com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) –Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela fundação.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do clube, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua mensuração, assim como não apresentam risco significativo de impairment ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo clube em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pelo clube são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pelo clube mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro, por opção do clube.

2.2.13. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pelo clube. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

Essa norma entre em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019.

3. **Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por numerários em posse dos departamentos administrativos, para realização de despesas operacionais e também por recursos disponíveis e banco conta movimento e aplicação financeira de liquidez imediata.

4. **Conta a receber**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Mensalidades	605.114	
Repasse de cartão de crédito	257.429	19.378
	<u>862.543</u>	<u>19.378</u>

5. **Créditos diversos**

São pagamentos registrados a título de adiantamento no aguardo da documentação fiscal hábil. Substancialmente, corresponde a remuneração por exploração e uso de imagem de atletas, serviços de intermediação nas transações com atletas e demais prestações de serviços por pessoas jurídicas.

6. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	
				2018	2017
Edifícios e Construções	4%	81.460	(28.027)	53.433	56.691
Móveis e Utensílios	4%	133.184	(50.340)	82.844	96.162
Computadores e Periféricos	20%	75.681	(67.972)	7.708	22.844
Ferramentas e Apetrechos	10%	33.894	(20.725)	13.169	16.558
Máquinas e Equipamentos	20%	10.915.803	(7.420.873)	3.494.930	4.586.511
Máquinas - Academia de Ginástica	10%	62.933	(86.040)	- 23.107	(6.107)
Veículos	10%	85.000	(25.032)	59.968	66.261
Sistema de Segurança	0%	19.000	(15.024)	3.976	5.876
		<u>11.406.954</u>	<u>(7.714.032)</u>	<u>3.692.923</u>	<u>4.844.797</u>

7. Empréstimos

	<u>2018</u>
Pessoas físicas	7.600.711
Pessoas jurídicas	2.680.034
	<u>10.280.745</u>

8. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2018</u>
Salários, rescisões e férias a pagar	1.113.040
Encargos a recolher	3.351.996
Acordos a pagar	1.142.395
Outras obrigações	314.490
	<u>5.921.921</u>

9. **Receitas a apropriar**

Corresponde a receita de transmissão dos jogos da Copa do Nordeste/2019, recebida antecipadamente.

10. **Tributos parcelados**

Parcelamento do Profut corresponde a R\$ 23.921.190,14, representando 95,59% do tributos parcelados. Os 4,41%, corresponde a R\$ 1.103.361,31 do BACEN.

11. **Gestão de riscos financeiros**

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

Constantino Sênior

Constantino Novais da S. Barbosa Junior

Presidente

CPF 030.2241.974-86

Ítalo de Melo Mendes

Ítalo de Melo Mendes

Contador

CRC/PE 018.395/O-0





SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais Conselheiros da Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube, em obediência às normas legais e estatutárias, nós membros efetivos do Conselho Fiscal do Santa Cruz Futebol Clube, reunidos em Sessão Ordinária no dia 23 de abril de 2019, na Sala do Conselho Fiscal, vem apresentar o seu PARECER, para conhecimento dessa Colenda Assembleia sobre as contas da Diretoria Executiva do Santa Cruz Futebol Clube, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

PARECER

No uso de suas atribuições, no que confere o estatuto em vigor, Art. 69, Inciso II e combinado com o Art.8º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno deste Conselho Fiscal, nós, abaixo assinados, membros efetivos do seu Conselho Fiscal, assistidos pelo Contador Ítalo de Melo Mendes, CRC/PE 18.395/O-0, da empresa Gerencial Contabilidade e Consultoria Ltda., após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), as demonstrações contábeis e as Notas Explicativas respectivas, recomendamos a aprovação dos mesmos, considerando que obedecem formalmente as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os Princípios e normas brasileiras de contabilidade definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade de acordo com a Resolução CFC 1.429 de 2013 que aprovou a ITG 2003 – Entidade Esportiva Profissional. Dentro das operações feitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do referido clube e de termos nos cientificado da exatidão e perfeita ordem de tais documentos, que estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição Patrimonial e Financeira do Santa Cruz Futebol Clube, RECOMENDAMOS SUA APROVAÇÃO por essa Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube.


José Alexandre Moreira Mirinda
Presidente


Aprígio José de Carvalho
Membro Efetivo


Sérgio da Silva Goiana
Membro Efetivo